



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016**  
**PROCESSO Nº 03110.012963/2016-72**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de **serviços de secretariado** nas unidades do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. **Pregão Eletrônico nº 29/2016.**

**ESCLARECIMENTO 07**

**PERGUNTA 01:** Atualmente qual empresa presta os serviços?

**RESPOSTA 01:** Adserte Terceirização de Mão de Obra Eireli. Já respondido nos esclarecimentos nºs 01 e 04.

**PERGUNTA 02:** Licitantes que cadastrarem preço superior ao estimado serão desclassificadas antes da fase de lances?

**RESPOSTA:** Não.

**PERGUNTA 03:** Havendo homologação de nova convenção coletiva de trabalho será concedido o reajuste/revisão de preços/reequilíbrio/repactuação?

**RESPOSTA:** De acordo com o subitem 25.1. do edital que trata da repactuação: "Será admitida, por solicitação da Contratada, a repactuação dos preços dos serviços continuados contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, e demonstrada de forma analítica a variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 2.271, de 1997, a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações posteriores, o Parecer AGU/JTB Nº 01/2008 e os Acórdãos do TCU nºs 1.563/2004 e 1.827/2008, ambos do Plenário. "

**PERGUNTA 04:** Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

**RESPOSTA:** O Ministério do Planejamento zela pelo cumprimento de suas obrigações contratuais.

**PERGUNTA 05:** Devemos fornecer algum equipamento ou material? Se sim informar qual e quantidade?

**RESPOSTA:** Todas as informações referentes aos equipamentos e materiais constam no Termo de Referência.

**PERGUNTA 06:** O preposto poderá ser um dos empregados? Caso a resposta não seja afirmativa favor informar se o preposto deverá ficar em um dos locais de prestação dos serviços durante todo o horário de trabalho ou ir no local apenas quando necessário e/ou solicitado.

**RESPOSTA:** Não. O preposto não é posto residente e será necessária sua presença sempre que solicitada pela Administração observando o disposto no art. 68 da lei 8666/96.

**PERGUNTA 07:** Devemos fornecer Relógio de ponto biométrico? Se sim qual a quantidade?

**RESPOSTA:** A prestação de serviços será em 05 (cinco) locais distintos, razão pela qual deverá a empresa verificar sua logística.

Brasília, 03 de novembro de 2016.

**Cintia Lima Cordeiro**  
Pregoeira